



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 439/2026

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

Constituição Federal;

Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências;

Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Seu art. 93 determina que empresas com 100 ou mais empregados preencham de 2% a 5% dos cargos com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados;

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;

Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis Federais nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências;

Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York em 30 de março de 2007.

Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo. A norma trata da acessibilidade comunicacional, da formação de intérpretes de língua de sinais, de campanhas educativas, do combate à discriminação no emprego, do reconhecimento da Libras e da criação de uma Central de Empregos para pessoas com deficiência.

Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 11.315, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente – CMPD e dá outras providências;

Lei Municipal nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais;

Lei Municipal nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais – Libras como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda e dá outras providências;

Lei Municipal nº 13.396, de 26 de julho de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e dá outras providências;

Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002, que dispõe sobre o acesso de pessoas com deficiência a cargos e empregos públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, nos limites que especifica, e dá outras providências;

Lei Municipal nº 13.714, de 7 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinados ao uso de pessoas com deficiência auditiva, deficiência da fala e pessoas surdas, em edificações que especifica, e dá outras providências;

Lei Municipal nº 14.073, de 18 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal para Cuidar de Políticas Públicas e Ações Voltadas às Pessoas com Deficiência Visual, no âmbito do Município de São Paulo;

Lei Municipal nº 14.441, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras e de Guias-Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Município de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Lei Municipal nº 14.620, de 7 de dezembro de 2007, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Intérprete de Libras, a ser comemorado anualmente em 26 de julho, e dá outras providências;

Lei Municipal nº 14.671, de 14 de janeiro de 2008, que cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva;

Lei Municipal nº 15.898, de 8 de novembro de 2013, que acresce o art. 10-A à Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, para prever a incorporação gradativa de placas de identificação de vias e logradouros públicos por meio do Sistema Braille;

Lei Municipal nº 15.954, de 7 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes para a Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;

Lei Municipal nº 16.116, de 9 de janeiro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Segurança Urbana;

Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;

Lei Municipal nº 17.754, de 24 de janeiro de 2022, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual o direito a acompanhante ou atendente pessoal e estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde disponibilizarem meios adequados para garantir o acesso à informação durante o atendimento;

Lei Municipal nº 18.085, de 19 de janeiro de 2024, que acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 14.441, de 20 de junho de 2007, para garantir acessibilidade comunicacional no atendimento à mulher com deficiência auditiva ou visual vítima de violência doméstica e familiar, independentemente de prévio agendamento;

Lei Municipal nº 18.224, de 9 de janeiro de 2025, que assegura todas as informações e o direito de atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio da Língua Brasileira de Sinais – Libras em todas as instituições públicas municipais de São Paulo.

PL 216/26

Torna obrigatória a disponibilização de placas informativas no formato da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) em estabelecimentos e instituições públicas no município de São Paulo.

PL 373/2026 Torna obrigatória a disponibilização de placas informativas no formato da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) em estabelecimentos e instituições públicas no município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

PL 178/2026 Institui diretrizes para a promoção da acessibilidade comunicacional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos serviços municipais de segurança urbana e atendimento emergencial, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 215/2026 Institui o aplicativo SampaAccess, voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1541/2025 Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Triagem e Acompanhamento Auditivo Infantil (PMTAAI) nas creches públicas e conveniadas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1077/2025 Institui a obrigatoriedade de fixação de placas informativas sobre o direito de mulheres, idosos e pessoas com deficiência descerem fora dos pontos de ônibus em local visível nas paradas e linhas de ônibus da cidade de São Paulo.

PL 1264/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de profissionais de Libras e o acesso a Braille em ambientes públicos e privados, e dá outras providências.

PL 1220/2025

Dispõe sobre a prioridade de pessoas surdas para exercer cargos nas instituições públicas municipais de educação bilíngue de surdos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1416/2025

Institui o “Programa Libras para Todos” nas unidades da rede pública municipal de ensino de São Paulo para estudantes matriculados no Programa São Paulo Integral.

PL 1117/2025

Dispõe sobre a prioridade de pessoas surdas para exercer cargos nas instituições públicas municipais de educação bilíngue de surdos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1052/2025

institui a Política Municipal Educação e Cultura Acessíveis, destinada à promoção de práticas pedagógicas e culturais acessíveis às pessoas com deficiência, no âmbito do Município de São Paulo.

PL 925/2025

Institui o “Programa LIBRAS para Todos” para fomentar a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS gratuita para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

PL 843/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Acessibilidade Invisível, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro.

PL 773/2025

Dispõe sobre a prioridade das pessoas surdas na ocupação do cargo de professor(a) de Língua Brasileira de Sinais, Libras nas instituições públicas municipais de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 495/2025

Dispõe sobre política permanente de educação bilíngue para surdos por meio de garantia de manutenção das escolas bilíngues para estudantes surdos matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo visando zerar a evasão nessas unidades escolares, dando ainda outras providências.

PL 430/2025

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Selo “Escola Amiga da Educação Inclusiva” e estabelece critérios para sua concessão.

PL 327/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os órgãos públicos municipais disponibilizarem tradutor e intérprete de libras para atendimento a pessoas surdas no âmbito do município de São Paulo.

PL 94/2025

Institui aulas de Libras no ambiente escolar no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 744/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um intérprete de linguagem em Libras em todas as escolas do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 743/2024

Dispõe sobre a formação de professores bilíngues (libras e português) dos professores nas Escolas da Rede Pública do Município e dá outras providências.

PL 512/2023

Dispõe sobre a concessão à pessoa com deficiência auditiva gestante, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto.

PL 29/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em todas as instituições financeiras do setor privado no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 1475/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápios acessíveis em estabelecimentos privados e equipamentos públicos que servem refeições no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 925/2025

Institui o “Programa LIBRAS para Todos” para fomentar a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS gratuita para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

PL 773/2025

Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos em âmbito municipal.

PL 734/2025

Dispõe sobre a prioridade das pessoas surdas na ocupação do cargo de professor(a) de Língua Brasileira de Sinais, Libras nas instituições públicas municipais de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 495/2025

Dispõe sobre política permanente de educação bilíngue para surdos por meio de garantia de manutenção das escolas bilíngues para estudantes surdos matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo visando zerar a evasão nessas unidades escolares, dando ainda outras providências.

PL 43/2025

Institui o uso do Cordão da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de São Paulo, com cores específicas e logotipos diferenciados para cada tipo de deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, e dá outras providências.

PL 42/2025

Altera a Lei nº 16.014, de 18 de junho de 2014, para incluir a categoria Surdolímpica no programa Bolsa Atleta da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL 247/2023

Dispõe sobre normas e procedimentos para inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da Rede Pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068